



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Presidente: Wandi Augusto Rodrigues

1ª Secretária: Nilza Maria dos Santos Godinho

Aos onze dias do mês de março de 2024, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (União Brasil), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB) **3)** Alexandre Pereira (MDB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Jeferson Donisete Cardoso (PP), **6)** Joacildo Xavier dos Santos (PSD), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD), **9)** Mauro Vieira Machado (PT), **10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSDB), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Valdinei Aparecido Mariano Franco (MDB) e **13)** Wandi Augusto Rodrigues (União Brasil), foi dado início à quinta sessão ordinária de 2024 com o seguinte **EXPEDIENTE:** Em votação a ata da quarta sessão ordinária de 2024 — **Aprovada por unanimidade (11 a 0) O Vereador Joacildo Xavier dos Santos estava ausente no momento da votação;** Leitura das **Matérias recebidas do Executivo: Ofício SEG nº 12/2024**, de 5/3/2024 — Resposta ao requerimento nº 4/2024; **Ofício SEG nº 13/2024**, de 5/3/2024 — Resposta ao requerimento nº 5/2024; **Ofício SEG nº 14/2024**, de 5/3/2024 — Resposta ao requerimento nº 7/2024; **Ofício PMP nº 71/2024**, de 27/2/2024 — Encaminhamento dos balancetes da receita e despesa dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023; Leitura das **Matérias recebidas de diversos: Ofício nº 22/2024**, de 21/2/2024 — Notificação sobre a autoinspeção anual na 89ª Zona Eleitoral de Piedade — SP, data 22/3/2024, às 14h; Leitura das **PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei nº 3/2024** (Poder Executivo) — “Autoriza o Município de Piedade a doar imóvel de sua propriedade, compreendendo terreno e prédio, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, para o funcionamento de unidade da Escola Técnica Estadual – ETEC e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 8/2024** (vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva) — “Institui no âmbito do Município de Piedade o Protocolo: Código Mulher de atendimento à mulher vítima de violência sexual ou assédio nos espaços públicos e



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

privados de lazer e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 9/2024** (vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva) — “Institui o protocolo Código Mulher contra o assédio sexual no transporte coletivo uma das formas de violência contra as mulheres, nos veículos do sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 10/2024** (Mesa Diretora) — “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Piedade e dá outras providências.” — **Questão de ordem:** O vereador Joacildo Xavier dos Santos solicitou a leitura do projeto na íntegra — O vereador Caio Cezar da Silva Martori se opôs a leitura do projeto por entender que se trata de assunto “interna corporis” e por já ter sido dada a publicidade pelo site da Câmara, o projeto possui 71 artigos, e concluiu que houve alteração do regimento justamente para que não houvesse necessidade da leitura, para que outras matérias fossem discutidas - outros vereadores se manifestaram contrários a leitura do projeto, após consulta a procuradoria jurídica, o presidente consulta o plenário, pois no parágrafo consta a palavra “poderão” — O Plenário decide contrário a leitura do projeto por (11x1). — **Projeto de Resolução nº 2/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Dá nova redação ao artigo 107 caput e parágrafos e revoga o artigo 113, todos da Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 — Regimento Interno da Câmara.”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — “Concede o título de cidadão benemérito ao senhor Heinz Muller.”; **Emenda nº 2/2024** (vereador Mauro Vieira Machado) — “Altera a redação do art. 1º da resolução.”; **Emenda nº 3/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Altera a redação do parágrafo 4º do art. 14, do projeto de lei nº 10/2024 do Poder Legislativo.”; Leitura e deliberação dos **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 22/2024** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre danos causados as vias públicas, ocasionados pela movimentação de terra (terraplanagem) de propriedades particulares, após as fortes chuvas ocorridas na semana do dia 20/1/2024.” — O requerimento foi colocado em discussão; — Como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 23/2024** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Voto



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

de pesar pelo falecimento do Sr. Fábio Felipe Rolim de Góes.”; **Requerimento nº 24/2024** (vereador Nelson Prestes de Oliveira) — “Voto de pesar pelo falecimento do senhor Arilton de Souza.”; **Requerimento nº 25/2024** (vereador Alexandre Pereira) — “Voto de pesar pelo falecimento do senhor Miguel Morales.”; **Requerimento nº 26/2024** (vereador Valdinei Aparecido mariano Franco) — “Solicita informações sobre os campeonatos municipais de futebol e futsal de menores.”; — O requerimento foi colocado em discussão — **Vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco** — Cumprimentou a todos e relatou que tem insistido com os responsáveis pelo esporte na Prefeitura desde o início do atual mandato pela retomada dos jogos de futebol e futsal para os adolescentes. Mencionou que através de seu envolvimento com projetos sociais, vivenciou a importância dos campeonatos para inclusão e vivência familiar. — **Aparte vereador Caio Cezar da Silva Martori** — Parabenizou a iniciativa, relatou sua participação quando criança, ressaltou que o projeto estimula a sociabilização de modo democrático e relatou que muitos se queixam da falta dos campeonatos. — **Continuou o orador** — Reafirmou seu envolvimento com a causa, relatou que certa vez recusou a entrada de seu time em campeonato realizado de modo desorganizado por considerar falta de respeito. — **Aparte vereador Alexandre Pereira** — Parabenizou o requerimento, citou que existem mil e setecentas crianças cadastradas nas escolinhas de futebol, inclusive na zona rural. Ressaltou que a intenção não era formar atletas, mas os campeonatos são importantes. — **Continuou o orador** — Afirmou que muito do mérito vem da dedicação dos pais em levar os filhos para participar e concordou com o vereador Alexandre que o campeonato era um estímulo a mais. — Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0)**; Leitura das **INDICAÇÕES: Indicação nº 31/2024** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Indica a manutenção do campo de futebol da Vila Moraes.”; **Indicação nº 32/2024** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — “Indica manutenção da Estrada Municipal Lauriano Torres no Bairro Ribeirão Bonito.”; **Indicação nº 33/2024** (vereador Jeferson Dosinete Cardoso) — “Indica a colocação de lombada na Estrada Carolina Paes Granjeiro, no Bairro Piratuba”; **Indicação nº 34/2024** (Jeferson Dosinete Cardoso) —



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

“Indica a construção de abrigo de ônibus na Av. Antônio Bardella em frente a nova ETEC.”; **Indicação nº 35/2024** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — “Indica a manutenção (passar máquina e “cascalhar”) de estrada de acesso a Fazenda Kiri, no Bairro da Vila Élvio.”; **Indicação nº 36/2024** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — “Indica a reconstrução de abrigo de ônibus na Estrada dos Lavradores, no Bairro do Piraporinha.”; **Indicação nº 37/2024** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Indica que seja feita limpeza na Rua Japão, na Vila Fantasma.”; **Indicação nº 38/2024** (vereador Jeferson Dosinete Cardoso) — “Indica a recuperação asfáltica da Estrada Municipal de acesso ao Bairro dos Leites.”; **Indicação nº 39/2024** (vereador Jeferson Dosinete Cardoso) — “Indica a manutenção de estrada do Bairro Bateia de Cima ao Bairro do Ribeirão Bonito”; Encerrada a leitura das matérias foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE: Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Cumprimentou a todos, parabenizou a ETEC de Piedade pelos serviços prestados e destacou a entrega da Moção. Mencionando a construção da nova sede, disse que o ensino merecia um prédio a altura. Agradeceu a presença e afirmou que os vereadores estão à disposição da população. Afirmou que a falta de manutenção das estradas têm causado dificuldade na locomoção das pessoas, a malha de estradas rurais era grande por conta da extensa área do município e a manutenção deveria ser constante. Impactava desde o escoamento da produção agrícola até o atendimento médico. Informou que havia dificuldade no programa de castrações para evitar reprodução descontrolada de animais. Afirmou que o trânsito estava desorganizado e contratação de agentes de trânsito era o primeiro passo para resolver o problema. Havia também demanda de fiscais e citou como exemplo da necessidade o excesso de lotes irregulares. Por último relatou que o reajuste dos funcionários da Prefeitura, inicialmente proposto em 5%, propiciava ganho real de 0,68% e demandaria nova adequação para os servidores que ganhavam um salário mínimo, pois como o reajuste de salário mínimo nacional foi de 6,97%, muitos servidores ganhariam abaixo do mínimo. — **Aparte vereador Adilsom Castanho** — Afirmou que salário mínimo estabelece um piso e o prefeito seria obrigado a reajustar quem ficasse abaixo independente do índice usado. — **Continuou o orador** — Reiterou que foi o que



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

disse, e a Prefeitura necessitaria um projeto complementar para isso. Mencionou a apresentação do último orçamento municipal, onde a despesa com pessoal estava em torno de 38% e a lei de responsabilidade dizia que o máximo era de 54%. O reajuste de 7% aumentaria a despesa em um milhão e meio, e o orçamento anual comportaria o valor, então o Executivo precisaria retirar o atual projeto e apresentar um novo, pois o Legislativo não decide a folha de pagamento do Executivo. Disse que sem o servidor público não teria a organização e a vivência nas cidades. Falou que desde a pandemia ficou mais difícil comprar o básico por causa da desvalorização da moeda. A melhoria salarial estimula os servidores atuais e atrai mais pessoas qualificadas. — **Vereador Alex Silva (2)** — Cumprimentou a todos, primeiramente agradeceu a participação da população. Afirmou que só havia sete ônibus servindo à cidade então comércio e os empregos sofriam o impacto. Mencionou que a viação Vila Élvio, apesar dos defeitos, levava os trabalhadores a seus destinos. Os poucos horários dificultavam até mesmo o agendamento de consultas médicas. — **Aparte vereador Wandi Augusto Rodrigues** — Apontou que desde dezembro de 2022 o transporte estava com o contrato emergencial, não havia licitação. — **Continuou o orador** — Mencionou que era o imposto de todos os contribuintes sendo usado. Disse que o transporte gratuito não estava funcionando e ironizou que o “Bora de Graça!” era de graça porque era a pé. Reclamou da falta de remédios fornecidos e cobraria o responsável, seja o Município ou o Estado. Disse que o cidadão que mora longe, tem dificuldade de conseguir ônibus e enfrenta fila de farmácia pública só fazia isso por causa da necessidade. Afirmou que apesar de projeto de três milhões em recursos as estradas continuavam com manutenção insuficiente. Relatou munícipe que foi bloqueada em rede social por ter cobrado cascalhar estrada. — **Vereador José Anésio Xavier Lemes (3)** — Cumprimentou a todos, discorreu sobre sua relação com a ETEC, desde sua passagem como aluno até as parcerias como secretário de agricultura. Elogiou o trabalho desenvolvido na escola. Mencionou encontro com o secretário de agricultura do Estado, junto com os vereadores Wandi e Valdinei, disse que a visita foi promissora e trará frutos à Cidade. Disse que o funcionário bem remunerado trabalha contente e defendeu o reajuste de 7%. Disse que os vereadores cobram



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

manutenção das estradas através das indicações, quando a Prefeitura faz a obra, aparecem os “politiqueiros”. Pessoas que nunca apontam onde a mão de obra é necessária mas sempre se promovem quando ela acontece. — **Aparte vereador Nelson Prestes de Oliveira** — Afirmou que a colocação de pedra era mal distribuída e até chegavam a colocar na entrada de terrenos particulares, enquanto outros precisavam recorrer a máquinas para desatolar os caminhões ou ficavam sem transportar a produção. — **Continuou o orador** — Disse que vereadores são questionados, mas afirmou que trabalham. Se alguém pensasse em se tornar vereador este era o ano. Se quisesse se tornar prefeito, trabalhasse o diálogo com o legislativo. Afirmou que tem comissionado atendendo obra que não é da própria pasta, que o prefeito atende o secretário mas não aos vereadores. — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (4)** — Retomando falas anteriores sobre o reajuste dos servidores, explicou que desde o início do mandato a inflação foi de 27,3% e o total dos salários foi 25,8 no período, perda de 1,5%. A defasagem do vale refeição chega a cinquenta reais pois só aumentou 16%. O estudo de impacto financeiro demonstrou que iria sobrar dinheiro. Apontou que o orçamento da Prefeitura de 2020 até hoje aumentou cerca de 70%. Afirmou que os gastos com pedra e maquinário que aumentaram 400% e 500% respectivamente, e retomando as falas anteriores dos vereadores, perguntou se a população via as estradas melhorando na mesma proporção. Alegou que havia discurso prometendo piso salarial de mil e quinhentos reais e melhoria de condições de trabalho, no entanto para alguns faltava até material de trabalho. Não havia insumos nem para troca entre as escolas. — **Aparte vereador Caio Cezar da Silva Martori** — Apontou que havia vários prédios públicos sem limpeza por falta de material e pessoal, as áreas de educação e saúde eram as que mais sofriam. — **Aparte vereador Nelson Prestes de Oliveira** — Chamou de mentiroso alguém que dizia estar tudo bem quando não estava. — **Continuou o orador** — Concordou com as falas. Disse que quando um servidor se queixava das más condições, era transferido para algum bairro afastado, mudado de setor ou até exonerado. Retomando a fala do vereador José Anésio falou que havia desvio de função, havia funcionário acumulando função, comissionado fazendo função de cargo efetivo. Funcionário alocado em uma pasta, trabalhando em



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

outra e tirando foto em hora de serviço. Sobre o reajuste, a análise de impacto financeiro não considerava a adequação posterior dos salários que ficariam abaixo do mínimo nacional — **Questão de ordem** — Após manifestação do público presente, o presidente explicou que não era permitido pelo regimento falar na sessão e instruiu para que conversassem com os vereadores depois do encerramento. — **Continuou o orador** — Se comprometeu a conversar com os presentes ao final da sessão, pois todos tinham o direito de saber o que acontecia no Município ao invés de serem ameaçadas por cobrarem seus direitos. Mencionou polêmica recorrente sobre o asfalto do bairro do Roseira, disse que devia haver algo escondido. O Prefeito não respondia questionamentos a respeito, os perfis falsos atacando quem questionava. Havia publicação de rede social da conclusão da obra, o que não aconteceu de fato, pois a fina camada de asfalto não poderia ser considerado algo acabado. Afirmou que a prefeitura cobra taxa de iluminação pública de todos, mesmo onde não está instalada, argumentando que não tem mapeamento de onde a iluminação passa. A operadora Elektro forneceu mapeamento para ele quando solicitou, e acionaria o Ministério Público a esse respeito. Disse que esta semana o Prefeito foi a Sorocaba resolver a questão da pedreira. Acrescentou que este era o modo certo de resolver as coisas ao invés de evitar responder à justiça, causando prejuízo e multas para a cidade. — **Vereador Adilsom Castanho (5)** — Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos munícipes, destacou a importância da ETEC. Afirmou que cerca de oitocentos mil reais direcionados para a construção do novo prédio da ETEC vieram da economia de gastos desta Câmara durante seus dois mandatos como presidente da casa, considerada uma das mais econômicas do Estado. Mérito também dos vereadores que usam de modo racional os recursos materiais e financeiros da casa. — **Aparte vereador Jeferson Donisete** — Parabenizou pelo envio da referida verba e ressaltou que os demais vereadores buscaram verbas junto aos deputados para a construção. — **Continuou o orador** — Resumindo, disse que era necessário investir em educação, inclusive nos salários. Externou desapontamento ter que debater um direito consagrado como reajuste salarial para profissionais dedicados. Afirmou que a Câmara e a Prefeitura têm orçamentos separados e independência para decidir sobre as próprias folhas de



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

pagamento. Declarou o apoio a melhor reajuste. Era necessário um plano de carreira, mas para isso os prefeitos teriam que “enxugar” os gastos. Disse que o projeto de reajuste, embora não atendesse às expectativas, não continha ilegalidades e caso a lei não seja aprovada, o Prefeito escolheria ou executar o reajuste por decreto ou propor novo projeto. Esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme define o § 1º do art. 112 do Regimento Interno, os vereadores inscritos em Tema Livre estarão automaticamente inscritos para a próxima sessão, conforme define o § 6º do inciso III do art. 115 do Regimento Interno. Após o encerramento do Expediente, o senhor presidente consultou os demais vereadores quanto à dispensa do intervalo regimental e, após decidida pausa de dez minutos, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Resolução nº 10/2024 (vereador Caio Cezar da Silva Martori) com emendas dos vereadores Joacildo Xavier dos Santos e Mauro Vieira Machado: Emenda nº 1/2024 (vereador Joacildo Xavier dos Santos)** — “Altera a redação do art. 3º do projeto de resolução nº 10/2023.”; — A emenda foi colocada em discussão — **Vereador Joacildo Xavier dos Santos** — Cumprimentou a todos, argumentou que aumentar de quatro para oito títulos de Cidadão Benemérito por mandato banaliza a solenidade, transformando-os em simples barganha de voto ao tentar agradar determinada família ou grupo numeroso. O merecimento desse título deveria se aplicar apenas a cidadão com merecido destaque na sociedade. Acrescentou que se caso a quantidade passe, que ao menos entre em vigor para a próxima legislatura, visto que alguns vereadores tentariam a reeleição este ano. — Como não houve mais vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em votação — **Reprovado por maioria (7 a 5) — votaram contra os vereadores: Alex Pereira da Silva, Caio Cezar da Silva Martori, Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Mauro Vieira Machado, Nelson Prestes de Oliveira, Nilza Maria dos Santos Godinho e Valdinei Aparecido Mariano Franco; 2) Emenda nº 2/2024 (vereador Mauro Vieira Machado)** — “Altera a redação do art. 1º do projeto de resolução nº 10/2023.” — A emenda foi colocada em discussão — **Vereador Mauro Vieira Machado** — Cumprimentou a todos, disse que no mandato anterior tiveram a ideia de diminuir a quantidade de títulos para valorizar a distinção, porém ficou restrito demais.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Seis era o ideal na sua opinião e o consenso final ficou em oito. Concordou com o vereador Joacildo que ficaria muito repetitivo se todos deixassem acumular para o último ano de mandato. A sua solução seria limitar a apresentação a dois por ano para obrigar a uma melhor distribuição. — **Vereador Joacildo Xavier dos Santos** — Pediu dispensa das formalidades e perguntou se esta emenda entraria em vigor para a atual gestão, em caso positivo disse que seria injusto pois o vereador Adilsom, por exemplo, não usou nenhum dos quatro e ganharia mais quatro. Ele próprio tinha dois e ganharia mais quatro e ironizou que todos quisessem dar todas as homenagens precisariam de um estádio. Disse que isso era ideia de quem vivia de dar título e se posicionou contra. — **Vereador Adilsom Castanho** — Pediu dispensa das formalidades. Disse que veio até a tribuna apenas porque foi citado e acrescentou que da sua parte não havia com que se preocupar, pois em quatro mandatos se recorda de ter dado dois títulos no total. Acrescentou que título era merecido por quem contribuiu muito para a sociedade. — Como não houve mais vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em votação — **Aprovado por maioria (10 a 2) votaram contra os vereadores: Alexandre Pereira e Joacildo Xavier dos Santos; 3) Projeto de Resolução nº 10/2024 (vereador Caio Cezar da Silva Martori)** — “Dá nova redação ao artigo 6º da Resolução nº 4, de 10 de abril de 2018 — Regulamenta a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município” — O projeto foi colocado em discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em votação — **Aprovado por maioria (10 a 2) votaram contra os vereadores: Alexandre Pereira e Joacildo Xavier dos Santos;** O presidente propôs aos vereadores antecipar a entrega da moção do final da sessão para o atual momento e, após consulta ao jurídico, decidiram manter a ordem da pauta. Contudo, o presidente decide acatar sugestão de outros vereadores e suspende a sessão por 16 minutos para a entrega da honraria. Deu-se continuidade à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 37/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação do Programa de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar de crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados na rede pública de ensino municipal, em período de férias e recesso escolar, no âmbito do



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

município de Piedade, estado de São Paulo.”; — O projeto foi colocado em segunda discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em segunda votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Projeto de Lei nº 34/2023 (Poder Executivo)** — “Institui as Olimpíadas Estudantis no âmbito do município de Piedade e dá outras providências correlatas.”; — O projeto foi colocado em segunda discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em segunda votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Projeto de Lei nº 27/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a alteração da jornada semanal de trabalho dos cargos de provimento efetivo que menciona.”; — O projeto foi colocado em primeira discussão — **Vereador Mauro Vieira Machado** — Pediu dispensa das formalidades e citou trecho do ofício da Prefeitura que mencionava a lei federal que rege o salário em proporção às jornadas de seis e oito horas diárias, tanto para arquitetos como engenheiros e que menciona que o mais adequado, dadas as limitações no orçamento, é adequar a jornada para trinta horas semanais. Elencou cinco outras profissões onde alteração similar já foi feita pela lei municipal 4.324/2014. Argumentou que havia a resolução 12/1.971 que considerou inconstitucional a lei 4.950-A/1966 para os casos de servidores de regime estatutário. Por fim leu trecho do parecer jurídico onde mencionava que a resolução nº 12/1.791 do Senado Federal impedia seu uso para servidores da União e Distrito Federal, seja administração direta ou indireta. Então explicou que não há amparo legal que obrigasse o município a cumprir a lei 4.950-A/1966. O que regia o município eram o estatuto municipal e o edital. Disse que em 2014 reduziu-se a jornada dos enfermeiros, mas não a dos técnicos de enfermagem. O mesmo valia para os coletores de lixo com seu trabalho exaustivo, que faziam redução de jornada de modo não oficial. Afirmaram na época que posteriormente fariam ajuste para as demais profissões, mas nunca fizeram. Relatou que havia protocolos pedindo a revisão das jornadas, mas apenas algumas classes eram atendidas. Pediu a reprovação deste projeto e a apresentação de um novo contemplando todas as classes que necessitam da mesma revisão. — **Vereador Alexandre Pereira** — Cumprimentou a todos, agradeceu ao vereador Mauro a referência aos técnicos de enfermagem, lembrou a concessão de piso salarial conseguida para a



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

classe, ainda retomou que era antiga a reivindicação de ajuste na jornada de trabalho. Mas entendia que o fato de não conseguir para uma classe não deveria ser impeditivo para que outras classes obtivessem caso fosse possível. Posicionou-se a favor do projeto, parabenizou os engenheiros e arquitetos pelo empenho no cumprimento dos convênios de obras no município. — **Vereador Adilsom Castanho** — Pediu dispensa das formalidades. Concordou com o vereador Alexandre, que o empenho era conseguir para todos e se viesse plano de carreira que atendesse a todos, seria o que todos os vereadores prefeririam. Posicionou-se a favor do projeto, principalmente pela celeridade dos engenheiros e arquitetos ao desenvolver projetos, sem os quais emendas não poderiam ser aprovadas. Emendas muitas vezes conseguidas pela Câmara. Afirmou que muito do projeto de lei era mérito da união da classe. Disse que era certo que cada classe lutasse por seus direitos. Falou que a criação do cargo que tramitou recentemente pela Câmara seguia o mesmo critério e foi aprovada. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori** — Pediu dispensa das formalidades, afirmou que o projeto passou pela Comissão de Justiça e Redação para avaliação. Além da Comissão a Câmara ainda contava com dois qualificados procuradores. Confirmou a legalidade da proposição, a votação daria o posicionamento dos vereadores. Disse que era favorável. Relatou seu relacionamento com a Secretaria de Obras na época em que foi procurador da Prefeitura para cobrar a execução dos projetos na forma e no tempo necessário. Concordou que por não conseguir resolver um problema, não deveria se deixar de resolver outro. Ainda acrescentou que a Secretaria de Obras tem inclusive demanda para aumentar o quadro de pessoal. — **Questão de ordem** — O vereador Mauro leu o artigo 182 do Regimento Interno e seus parágrafos, e ressaltou que a presença do vereador à sessão é obrigatória para efeito de se manter o *quorum*, mas se tiver interesse pessoal na matéria a ser votada precisa abster-se, sob pena de nulidade da votação se seu voto for decisivo. O vereador Adilsom, como parte interessada, concordou que, se, seu voto for decisivo que seja considerado como abstenção. — Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por maioria (7 a 5), votaram contra os vereadores: Alex Pereira da Silva, José Anésio Xavier Lemes, Mauro Vieira Machado, Nelson**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Prestes de Oliveira e Nilza Maria dos Santos Godinho; Projeto de Lei nº 28/2023 (Poder Executivo) — “Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica.”; — O projeto foi colocado em primeira discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); Projeto de Lei nº 30/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica.” — O projeto foi colocado em primeira discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); Projeto de Lei nº 31/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro de servidores públicos municipais, conforme especifica.” — O projeto foi colocado em primeira discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); Projeto de Lei nº 29/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica.” — O projeto foi colocado em primeira discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); Projeto de Lei nº 33/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica.” — O projeto foi colocado em primeira discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); Projeto de Lei nº 36/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica.” — O projeto foi colocado em primeira discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); Projeto de Lei nº 39/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica.” — O



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

projeto foi colocado em primeira discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); Projeto de Lei nº 40/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica.” — O projeto foi colocado em primeira discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); Projeto de Lei nº 41/2023 (Poder Executivo)** — “Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de provimento efetivo, no quadro dos servidores públicos municipais, conforme especifica.” — O projeto foi colocado em primeira discussão — Como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); Parecer nº 1/2024 (Comissão de Justiça e Redação)** — “Parecer pela ilegalidade do **Projeto de Lei nº 44/2023 do Poder Executivo.**” — O parecer foi colocado em primeira discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori** — Pediu dispensa das formalidades, justificou o parecer da Comissão de Justiça e Redação afirmando que havia tratativas em andamento para que o terreno em questão retornasse à Prefeitura, mas enquanto a matrícula não estiver no nome do Município, não pode doar para o programa Minha Casa Minha Vida. A justificativa era para evitar imputarem culpa à Câmara pela paralização do projeto. O terreno ainda pertencia ao Centro Paula Souza, mas havia uma cláusula de retrocessão em andamento com a construção da nova ETEC. — **Vereador Adilsom Castanho** — Pediu dispensa das formalidades e afirmou que procuraram solução que desse respaldo à doação, mas o município não tinha como doar algo que não era dele. Segundo ele ninguém se oporia a doação de terreno para construção de casas em uma cidade com déficit habitacional. Por mais que tenham feito isso para ganhar tempo, o projeto nem podia começar sem a regularização — Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o parecer foi colocado em primeira votação — **Aprovado por maioria (12 a 0) o vereador Joacildo Xavier dos Santos se absteve; Parecer nº 2/2024 (Comissão de Justiça e Redação)** — “Parecer pela ilegalidade do **Projeto de Lei nº 45/2023 do Poder Executivo.**” — O parecer foi colocado em primeira discussão — Como não houve



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

vereadores para discuti-lo, o parecer foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0) o vereador Joacildo Xavier dos Santos se absteve**; Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e não havendo vereadores inscritos em explicação pessoal o senhor presidente comunicou que na próxima quinta-feira, dia 14, às 19 horas ocorrerá sessão solene em celebração à semana do protagonismo feminino. Após o recado, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 22h59min. Eu, Nilza Maria dos Santos Godinho, 1ª Secretária da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária

Valdinei Aparecido Mariano Franco
2º Secretário